



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº476/2023

"DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR
MOACIR SUAVE NETTO"

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o pedido de redução de horas apresentado pelo [Requerimento 447 de 26/10/2023 \(ID 138245\)](#), as necessidades médicas mencionadas pelo [Ofício 293 de 26/10/2023 \(ID 138260\)](#) e o [Parecer Jurídico 1 de 27/10/2023 \(ID 138692\)](#).

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar pública a redução da carga horária de servidor nomeado pelo [Contrato 06 de 22/08/2023 \(ID 119129\)](#), **Moacir Suave Netto**, Classificação 09º, "Médico Classe C", afim de assumir também o cargo de "Médico Classe A" convocado pela [Portaria 447 de 13/10/2023 \(ID 133370\)](#) Havendo desse modo, compatibilidade de horário entre os dois cargos, assim como previsto no **art. 37 XVI da Constituição Federal** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 30 de outubro de 2023.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RENARA GONÇALVES DA SILVA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 30/10/2023 às 09:23, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo, Secretário Municipal de Saúde**, em 30/10/2023 às 11:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 30/10/2023 às 15:33, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **138838** e o código verificador **6949E2EA**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	30/10/2023 12:03

Referência: [Processo nº 1-1094/2023](#).

Docto ID: 138838 v1